



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050 @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

ATA DA 12^a (DÉCIMA SEGUNDA) REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2025 DO
CONSELHO FISCAL DA AUTARQUIA PREVIDENCIÁRIA DO MUNICÍPIO DE
GUARUJÁ – GUARUJÁPREV

Ao décimo sexto dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, reuniram-se ordinariamente nas dependências da sala de reuniões “Luiz Fernando Scalzitti Fioretti” na sede da Autarquia GUARUJÁPREV, situada na Avenida Adhemar de Barros, nº. 230, 1º andar, bairro Santo Antônio, Guarujá/SP, em primeira chamada, às nove horas e em segunda e última chamada, às nove horas e trinta minutos, os membros do Conselho Fiscal da Autarquia GUARUJÁPREV: Conselheiros Titulares representantes dos servidores públicos ativos do Município: Charles Wellington Alves, Darci Pereira de Macedo e Adicelma Reis de Abreu. Conselheira Titular representante dos inativos do Município: Rosangela Andrade da Silveira. Conselheiros Titulares representantes da Administração Pública Direta do Município (Poder Executivo): Franklin Santana Júnior e Everton Sant’Ana, de forma telepresencial. Conselheiro Titular representante da Administração Pública Direta do Município (Poder Legislativo): Rogelio Laurindo Rodriguez. Conselheira titular representante da Administração Indireta: Vanessa dos Santos Gomes. Conselheiros Suplentes: não houve; convidados, convocados, ou pessoas autorizadas pela Presidente, que de alguma forma possam prestar esclarecimentos pertinentes às matérias em pauta: Não houve.

SEÇÃO – 1) EXPEDIENTE: A) A Secretaria da Mesa Diretora iniciou os trabalhos constatando haver quórum estabelecido pelo Regimento Interno; B) Abertura para relatos e comunicações, por prévia ordem de inscrição. Todos





se inscreveram. Os Conselheiros Charles, Vanessa e Adicelma, informaram a participação no 13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS da ABIPEM, no período de 10 a 12 de dezembro, que foi realizado na cidade do Recife - PE e trouxeram os temas abordados. C) Discussão das matérias presentes na pauta durante a Ordem do Dia.

SEÇÃO - 2)

1) Da apreciação do relatório mensal.

1.1 - DO RELATÓRIO ANALÍTICO: Foram apresentadas peças contábeis demonstrativas da situação financeira, patrimonial e orçamentária da GUARUJÁPREV, referentes à execução no mês de novembro de 2025.

1.2 - A base de contribuição da Prefeitura Municipal de Guarujá, da Câmara Municipal e da GUARUJAPREV corresponde a 15,25% (quinze inteiros e vinte e cinco centésimos por cento), conforme artigo 88 da Lei Complementar 179/2015 e 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento), conforme artigo 13 da Lei Complementar 179/2015 e pelos servidores corresponde a 14% (quatorze por cento) conforme artigo 89 da Lei Complementar 179/2015, sendo que as contribuições dos servidores inativos e pensionistas é calculada sobre o valor excedente ao teto do INSS, conforme artigo 90 da Lei Complementar 179/2015.

1.2.1 - Valor das contribuições previdenciárias devidas pela Prefeitura, referentes ao mês de outubro/2025 relativas a 5.447 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete) servidores, corresponde a R\$ 13.732.314,50 (treze milhões, setecentos e trinta e dois mil, trezentos e quatorze reais e cinquenta centavos), depositados no prazo.

1.3 - Contribuição Previdenciária dos servidores da GUARUJÁPREV referente ao mês de novembro/2025 relativas a 29 (vinte e nove) servidores e também relativas ao retroativo de 06 (seis) servidores, no valor total de R\$ 128.909,06 (cento e vinte e oito mil, novecentos e nove





reais e seis centavos), depositados no prazo. 1.4 – Contribuição Previdenciária dos servidores ativos da Câmara Municipal referente ao mês de outubro/2025 relativas a 49 (quarenta e nove) servidores no valor total de R\$ 357.961,26 (trezentos e cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta e um reais e vinte e seis centavos), depositados no prazo e também referente ao 13º salário relativas a 49 (quarenta e nove) servidores no valor total de R\$ 349.984,32 (trezentos e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos), depositados no prazo . 1.5 – Contribuição de servidores cedidos a outros órgãos, referente a outubro/2025 da Prefeitura Municipal de Guarulhos relativo a 02 (dois) servidores, no valor de R\$ 6.743,07 (Seis mil, setecentos e quarenta e três reais e sete centavos), recolhidas no prazo e referente a outubro /2025 da Prefeitura Municipal de Bertioga relativo a 01 (um) servidor, no valor total de R\$ 1.547,09 (um mil, quinhentos e quarenta e sete reais e nove centavos), recolhidas no prazo. 1.6 – Contribuição de servidor cedido a outro órgão, referente a outubro/2025, relativo a 01 (um) servidor cedido pela GUARUJÁPREV à Prefeitura de Guarujá, no valor total de R\$ 1.346,09 (um mil, trezentos e quarenta e seis reais e nove centavos), recolhidas no prazo. 1.7 – Contribuições de servidores inativos e pensionistas da Prefeitura e da Câmara Municipal de Guarujá, Lei 1212/75, referente a novembro/2025, correspondente ao índice de 14% (quatorze por cento), sobre o valor excedente ao teto do INSS, totalizando R\$ 61.207,82 (sessenta e um mil, duzentos e sete reais e oitenta e dois centavos), relativo a 75 (setenta e cinco) inativos e pensionistas, recolhidas no prazo. 1.8 – Contribuições de



inativos e pensionistas da Autarquia, referente a novembro/2025, totalizaram R\$ 92.216,77 (noventa e dois mil, duzentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos), recolhidas no prazo. 1.9 - Contribuição Previdenciária dos servidores inativos da Câmara Municipal referente ao mês de outubro/2025 relativas a 12 (doze) servidores no valor total de R\$ 22.333,03 (vinte e dois mil, trezentos e trinta e três reais e três centavos) e também referente ao 13º salário relativas a 12 (doze) servidores no valor total de R\$ 15.805,52 (quinze mil, oitocentos e cinco reais e cinquenta e dois centavos), depositados no prazo. 1.10 - Repasse pela Prefeitura Municipal e pela Câmara para pagamento aos inativos e pensionistas regidos pela Lei Municipal nº 1212/1975, referente a novembro/2025, totalizando R\$ 991.762,94 (Novecentos e noventa e um mil, setecentos e sessenta e dois reais e noventa e quatro centavos). 1.11 - Análise do acompanhamento dos benefícios previdenciários, pagos em outubro/2025, foram: 1.223 (um mil, duzentos e vinte e três) benefícios, sendo: 178 (cento e setenta e oito) benefícios de pensões por morte e 1.045 (um mil e quarenta e cinco) aposentadorias. 1.12- Foi arrecadado o valor líquido de R\$ 595.893,56 (quinhentos e noventa e cinco mil, oitocentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos) através do COMPREV no mês de novembro/2025. 1.13 - Parcelamentos em andamento com a Prefeitura Municipal: 1.13.1 - Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 347.246,59 (trezentos e quarenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais e cinquenta e nove centavos), relativo à parcela 23/48, dos termos de acordo n.º 395/2023 e 396/2023, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2023, setembro/2023 e outubro/2023, dentro do





prazo. 1.13.2 – Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 351.755,84 (trezentos e cinquenta e um mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), relativo à parcela 20/45 dos termos de acordo n.º 184/2024 e 185/2024, referente a contribuição patronal dos meses de novembro/2023, dezembro/2023 e 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.3 – Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 21.025,89 (vinte e um mil, vinte e cinco reais e oitenta e nove centavos), relativo à parcela 12/48, dos termos de acordo n.º 344/2024 e 345/2024, referente a multa e juros dos repasses da contribuição patronal dos meses de novembro/2022, dezembro/2022 e referente ao 13º salário/2022 e dos meses de agosto/2023, dezembro/2023 e referente ao 13º salário/2023, dentro do prazo. 1.13.4 – Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 308.335,24 (trezentos e oito mil, trezentos e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos), relativo à parcela 12/48, dos termos de acordo n.º 404/2024 e 405/2024, referente a contribuição patronal dos meses de agosto/2024, setembro/2024 e outubro/2024, dentro do prazo. 1.13.5 – Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 122.610,25 (cento e vinte e dois mil, seiscentos e dez reais e vinte e cinco centavos), relativo à parcela 09/40, dos termos de acordo 77/2025 e 78/2025 referente a contribuição patronal do mês de novembro/2024, dentro do prazo. 1.13.6 – Foi repassado pela Prefeitura o valor total de R\$ 145.315,75 (cento e quarenta e cinco mil, trezentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), relativo à parcela 09/40, do termo de acordo 80/2025 referente ao Déficit Atuarial de 2024, dentro do prazo. 1.14 – Execução da política de investimentos dos recursos previdenciários apontando





seus resultados: A Política de Investimentos está enquadrada no limite dos preceitos legais de acordo com a Ata do Comitê de Investimentos, em reunião realizada em 12 de novembro de 2025, anexado ao relatório mensal. O valor aplicado e reaplicado, conforme o relatório mensal foi de R\$ 35.278.112,99 (trinta e cinco milhões, duzentos e setenta e oito mil, cento e doze reais e noventa e nove centavos) informando que as aplicações foram diversificadas dentro dos limites da política de investimentos, considerando em parte as análises obtidas entre as entidades financeiras que a Autarquia mantém parceria e com base no relatório FOCUS do Banco Central do Brasil, e após análise do cenário econômico, da conjuntura política e do comparativo de rentabilidade entre os fundos.

1.15 - Dos valores nas administradoras de carteira, o valor total aplicado em novembro/2025 foi de R\$ 1.743.680.338,78 (um bilhão, setecentos e quarenta e três milhões, seiscentos e oitenta mil, trezentos e trinta e oito reais e setenta e oito centavos), em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), conforme demonstrado no Boletim de Bancos anexo ao relatório mensal.

1.15.1- Depósitos na tesouraria: não há;

1.15.1.1 - Disponibilidades em Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme o Balanço Patrimonial a disponibilidade de caixa em novembro/2025 foi de R\$ 71.215,62 (setenta e um mil, duzentos e quinze reais e sessenta e dois centavos);

1.16 - Depósitos nas administradoras de carteira de investimentos: Conforme a Ata do Comitê de Investimentos, referente a novembro/2025, as aplicações estão dentro dos limites de enquadramento da política de investimentos registrado na SPS/ME, de acordo com a Resolução CMN nº 4963/2021,



e suas alterações. 1.16.1 - Análise da Meta Atuarial de novembro/2025: o relatório apresenta uma rentabilidade positiva no mês, no montante de R\$ 11.950.422,91 (onze milhões, novecentos e cinquenta mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e um centavos) em virtude da marcação a mercado e na curva (títulos públicos), que representa uma rentabilidade positiva de 0,69% (sessenta e nove centésimos por cento), enquanto a meta mensal foi de 0,57% (cinquenta e sete centésimos por cento). O acumulado do ano de 2025, até o mês de novembro, representa uma rentabilidade positiva de 11,03% (onze inteiros e três centésimos por cento), enquanto a meta acumulada foi de 8,96% (oito inteiros e noventa e seis centésimos por cento). 1.17 - Dos Empréstimos Consignados: O saldo total em empréstimos consignados em novembro/2025 é de R\$ 358.328,37 (trezentos e cinquenta e oito mil, trezentos e vinte e oito reais e trinta e sete centavos), sendo recebido a título de amortização o valor de R\$ 4.463,37 (quatro mil, quatrocentos e sessenta e três reais e trinta e sete centavos) e de juros R\$ 3.453,75 (três mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e setenta e cinco centavos). 2 - DO RELATÓRIO SINTÉTICO: Das atividades da Diretoria Executiva: 2.1 - O Relatório de Atividades referente a novembro/2025 foi disponibilizado em 15/12/2025, para a apreciação pelo Conselho Fiscal. 2.2 - Foram apresentados os valores das contribuições previdenciárias recolhidas pela Prefeitura, discriminadas por espécie e com a segregação de massa referentes ao mês de outubro/2025, relativas a 5.447 (cinco mil, quatrocentos e quarenta e sete) servidores em atividade. Houve o depósito de 49 (quarenta e nove) servidores da Câmara Municipal referente ao mês



GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050 @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

de outubro/2025 e ao 13º salário. Houve o depósito de 29 (vinte e nove) servidores da GUARUJÁPREV e também de 06 (seis) servidores referente a retroativos, relativo ao mês de novembro/2025. 2.3 - As despesas com pessoal, obrigações patronais, consumo e serviços de terceiros, totalizaram no mês de novembro/2025 R\$ 797.143,58 (setecentos e noventa e sete mil, cento e quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos), acrescido de receitas extra orçamentárias no valor de R\$ 62.705,48 (sessenta e dois mil, setecentos e cinco reais e quarenta e oito centavos). 2.4 - Conforme o artigo 13 da LC 179/2015, com redação dada pela LC 308/2022 para a cobertura das despesas administrativas da GUARUJÁPREV, a Prefeitura repassou o valor total de R\$ 675.727,37 (seiscientos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos) a título de taxa de administração no mês de novembro/2025. 2.5 - A Diretoria Executiva apresentou os extratos bancários, com o saldo em 30/11/2025, no valor de R\$ 95.264,53 (Noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e cinquenta e três centavos), mantidos em conta corrente. Conforme informado no relatório mensal, existem pendências de conciliações bancárias com as seguintes descrições: "Foram cobradas tarifas das contas BB 54.277-6, 42710-1 e 56.869-4 no total de R\$ 428,13. Devido a mudança na gerência regional do BB estamos em tratativas para devolução desses valores. Há 8 (oito) créditos no valor total de R\$ 25.668,52 efetuado em nossa conta BB 56869-4 e 1 crédito na conta 42709-8 no valor de R\$ 1.323,57 referente a depósitos Judiciais onde estamos em contato com o DEPRE (Departamento de Precatórios) para que possamos ter regularizar nossos acessos aos processos que originaram as retenções e assim conseguir





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050 @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

classificar de maneira correta os valores. Devido o fato de não conseguirmos atendimento junto ao DEPRE abriremos no mês de outubro/2025 processos junto a Prefeitura Municipal para que a mesma identifique e/ou anexo cópias dos referidos processos para que possamos efetuar as devidas classificações. Na conta 575270271-9 no dia 28/11/2025 foi pago um boleto de desconto judicial a maior por erro na emissão do mesmo. O ajuste se4rá efetuado no mês de dezembro/25". 3 - Assuntos Gerais. 3.1 - No que tange ao repasse da taxa de administração efetuada pela Prefeitura, no valor de R\$ 675.727,37 (seiscentos e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e sete reais e trinta e sete centavos), a mesma permanece insuficiente para suprir as despesas da Autarquia, uma vez que as despesas do mês ultrapassaram este valor em R\$ 121.416,21 (cento e vinte e um mil, quatrocentos e dezesseis reais e vinte e um centavos), o que tem ocasionado a utilização da reserva da taxa de administração na cobertura desta diferença. Dessa forma, recomendamos que a Diretoria Executiva reitere junto a Prefeitura a revisão da taxa de administração atual. 3.2 - Quanto ao questionamento do Conselheiro Administrativo Norberto dos Santos Pio, na ata da 12º reunião ordinária do Conselho de Administração, publicada às folhas 17 e 18 do diário oficial do Município de 13/12/2025, esclarecemos que as despesas executadas com os recursos da taxa de administração, bem como, da reserva da taxa, encontram-se discriminadas mensalmente no relatório da Gerência de Planejamento, Orçamento, Contabilidade e Finanças. Como se verifica no relatório da competência novembro/25 às folhas 194 e 195. Ressaltamos que a diferenciação entre os dois recursos (taxa e reserva) se dá pelo código da fonte (04 recurso do ano





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050 @guarujaprev @guarujaprev guarujaprev.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

vigente e 94 recurso da reserva da taxa). **Conclusão:** O Conselho Fiscal no uso de suas atribuições legais e regimentais, conforme artigo 21 da L.C. 179/2015 e suas alterações, após análise e discussão de todos os itens da pauta, recomenda por unanimidade, a aprovação do relatório mensal da Diretoria Executiva relativo ao mês de novembro/25. Declaração de Voto: Não houve. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos às treze horas, com a próxima Reunião Ordinária agendada para o dia 28/01/2026, às nove horas em primeira chamada e às nove horas e trinta minutos em segunda e última chamada. Para constar eu, Vanessa dos Santos Gomes, Secretária da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata numerada de 01 (um) a 11 (onze) laudas, que após lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Presidente e pelos demais conselheiros presentes.

Guarujá, 16 de dezembro de 2025.

Conselheira representante da Administração Pública Indireta do Município.

Vanessa dos Santos Gomes
1ª Secretaria da Mesa Diretora
(assinado digitalmente)

Assinado por 8 pessoas: VANESSA DOS SANTOS GOMES, EVERTON SANTANA, CHARLES WELLINGTON ALVES, ADICELMA REIS DE ABREU, DARCI PEREIRA DE MACEDO , ROGÉLIO LAURINDO RODRIGUEZ, ROSANGELA ANDRADE DA SILVEIRA e FRANKLIN SANTANA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guaruja.prev.1doc.com.br/verificacao/F733-D4BB-3904-AEE3> e informe o código F733-D4BB-3904-AEE3





GUARUJÁPREV

(13) 3343-9050 @guarujaprevidencia @guarujaprevidencia guarujaprevidencia.sp.gov.br

Av. Adhemar de Barros, 230 - Bairro Santo Antônio
Guarujá/SP - CEP 11430 - 000

Conselheiros representantes dos Servidores Públicos Ativos do Município:

Darci Pereira de Macedo
Presidente
(assinado digitalmente)

Charles Wellington Alves
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Adicelma Reis de Abreu
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheira representante dos Servidores Públicos Inativos do Município:

Rosangela Andrade da Silveira
Conselheira Titular
(assinado digitalmente)

Conselheiros representantes da Administração Pública Direta do Município

Rogelio Laurindo Rodriguez
2º Secretário da Mesa
Diretora
(assinado digitalmente)

Everton Sant'Ana
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

Franklin Santana Junior
Conselheiro Titular
(assinado digitalmente)

ROGÉLIO LAURINDO

Assinado por 8 pessoas: VANESSA DOS SANTOS GOMES, EVERTON SANTANA, CHARLES WELLINGTON ALVES, ADICELMA REIS DE ABREU, DARCI PEREIRA DE MACEDO , ROGÉLIO LAURINDO RODRIGUEZ, ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA e FRANKLIN SANTANA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/F733-D4BB-3904-AEE3> e informe o código F733-D4BB-3904-AEE3





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F733-D4BB-3904-AEE3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VANESSA DOS SANTOS GOMES (CPF 277.XXX.XXX-50) em 22/12/2025 09:21:59 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ EVERTON SANTANA (CPF 286.XXX.XXX-99) em 22/12/2025 09:41:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ CHARLES WELLINGTON ALVES (CPF 133.XXX.XXX-02) em 22/12/2025 10:49:11 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ADICELMA REIS DE ABREU (CPF 245.XXX.XXX-89) em 22/12/2025 11:24:47 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ DARCI PEREIRA DE MACEDO (CPF 422.XXX.XXX-49) em 22/12/2025 11:48:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROGELIO LAURINDO RODRIGUEZ (CPF 159.XXX.XXX-25) em 22/12/2025 11:58:28 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ ROSÂNGELA ANDRADE DA SILVEIRA (CPF 104.XXX.XXX-19) em 22/12/2025 17:02:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
- ✓ FRANKLIN SANTANA JUNIOR (CPF 133.XXX.XXX-07) em 23/12/2025 11:53:57 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://guarujaprev.1doc.com.br/verificacao/F733-D4BB-3904-AEE3>